ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição do serviço proposto, além de fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previsto nas normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo deste documento é o estabelecimento do Registro de Preços para a **aquisição de Sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 Kg**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação do Registro de Preços para aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg está intimamente ligada à manutenção das vias do município. O concreto asfáltico é fundamental para a execução de obras de pavimentação, recapeamento e reparos em vias públicas, garantindo a segurança e a trafegabilidade adequada para os cidadãos. Ao estabelecer esse registro de preços, a administração municipal assegura o suprimento contínuo desse material, possibilitando a realização ágil e eficiente das intervenções necessárias nas vias, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. atrasos nas obras decorrentes de processos burocráticos de aquisição de materiais.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, podendo ser utilizados por todas as Secretarias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg deverá ser do tipo CBUQ para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos). Esses requisitos garantem a conformidade e a qualidade do concreto asfáltico adquirido, bem como a transparência e a eficiência no processo de aquisição, contribuindo para a manutenção adequada das vias do município.

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a aquisição do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto à empresas do ramo de atividade, ao Portal Nacional de Compras Pública- PNCP, Internet,, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade de preços estimados, em anexo,

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A adoção do Registro de Preços para aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, proporcionando economia, eficiência, agilidade, padronização, qualidade e transparência nos processos de aquisição de materiais para as obras públicas.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

LOTE 1				
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R$)**
1.	6000	**Sacos**	**Concreto asfáltico a quente de 25kg – CBQU – Aplicação a Frio**	61,96

Serão necessários 6000 (Seis Mil) sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R$ 371.760,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais), conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais para que a contratação/aquisição não exceda ao limite estipulado, sem que haja obrigação de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade durante sua vigência.

11. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação do Registro de Preços para aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 10 de Agosto de 2026

GILMAR LOPES SANTOS
Departamento de Serviços Municipais
Diretor

RONALDO DE JESUS PIRES
Secretario
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos